



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

## AUTÓGRAFO Nº005/2019 PROJETO DE LEI Nº 006/2019

**Súmula:-** Dispõe sobre a reposição inflacionária aos Agentes Políticos e Secretários do Município de Califórnia.

**A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÕES: ORDINÁRIAS E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES, DECRETA:**

### LEI

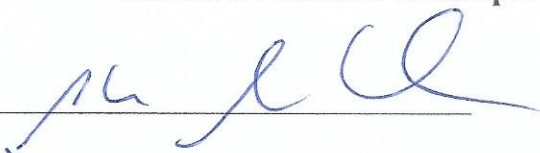
**Art. 1º** - A partir de 1º de janeiro de 2019, será aplicado sobre o valor do subsídio de dezembro/2018: dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários do Município de Califórnia o percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A partir de 1º de janeiro de 2019 os subsídios corresponderão aos valores consignados abaixo:

|                                           |               |
|-------------------------------------------|---------------|
| Prefeito Municipal                        | R\$ 10.483,20 |
| Vice-prefeito                             | R\$ 2.232,85  |
| Secretários                               | R\$ 2.808,19  |
| Vereadores                                | R\$ 2.232,85  |
| Vereador investido no Cargo de Presidente | R\$ 2.639,27  |

**Artº 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários serão retroativos a 01.01.2019.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 11 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Frozza

  
\_\_\_\_\_  
Dionio Porto

  
\_\_\_\_\_  
Saulo Porto

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_